



08
N.º EDIÇÃO

11.SETEMBRO.2017

NEWSLETTER
CUIDADOS DE
SAÚDE HOSPITALARES

Entrevista

Catarina Mateus

39 anos

Gabinete de Gestão da Qualidade
Centro Hospitalar Cova da Beira



Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS): A transformação digital tem contribuído para a melhoria dos Cuidados de Saúde Hospitalares (CSH) em Portugal?

Catarina Mateus (CM): A agilidade de consulta de dados registados no processo clínico, a integração dos diferentes níveis de cuidados de saúde e a informação sistematizada e organizada, num curto espaço de tempo e à distância de um “clique”, promovem a eficácia e a eficiência dos processos e a qualidade e segurança dos cuidados prestados aos utentes, contribuindo claramente para a melhoria dos CSH em Portugal.

Como funciona a Gestão da Qualidade do Centro Hospitalar Cova da Beira (CHCB)?

Enquanto responsável por essa área, as minhas funções passam por assegurar

os processos necessários ao sistema de gestão da qualidade, promover a consciencialização sobre os requisitos do utente em toda a organização, propor processos que visem o aperfeiçoamento do Sistema de Qualidade, estimular e introduzir melhorias nos serviços, fornecer indicadores relevantes da Qualidade e auditar processos de qualidade no hospital.

Consegue avaliar o grau de satisfação dos utilizadores relativamente aos novos SI (Sistemas de Informação) disponibilizados no CHCB?

Os SI existentes no CHCB são direcionados ao processo clínico, análises de patologia clínica, prescrição de medicamentos, requisição de imagiologia e integração de resultados.

Para nós, “Qualidade”, o principal problema prende-se com o facto de retirar informação sistematizada para avaliar o

grau de cumprimento dos procedimentos e técnicas, para a produção de indicadores.

Que áreas de atuação considera prioritárias neste âmbito?

Penso que todas as áreas merecem atenção. Contudo, as melhorias ao nível de usabilidade tornando o sistema mais intuitivo, bem como a promoção da eficiência e eficácia na procura e na recolha de informação são, por ventura, aspetos fundamentais para a qualidade dos nossos sistemas.

A interoperabilidade dos SI é o caminho para promover maior articulação entre os 3 níveis de Cuidados de Saúde?

De momento, temos várias ações a decorrer que demonstram colmatar alguns problemas, como por exemplo o Registo de Saúde Eletrónico. Mas deveríamos ter alertas entre o hospital, o ACES e outras unidades hospitalares. Por exemplo, a existência de alertas sinalizando doentes colonizados com bactérias multirresistentes, com alergias medicamentosas, com intubação da via

aérea difícil, facilitando a identificação de situações de acompanhamento sistematizado pelo prestador de cuidados de saúde seguinte.

A interoperabilidade e a sistematização da informação serão o caminho para a promoção dos cuidados.

O futuro da saúde em Portugal passa inevitavelmente pela aposta em sistemas digitais robustos e creíveis?

Claramente. A integração dos vários sistemas de informação, de forma a promover a segurança e a saúde do doente, bem como a aposta no desenvolvimento de sistemas intuitivos e à “cabeceira do doente”, que eliminam o registo em papel, muitas vezes causador de incidentes e eventos adversos, são o futuro e a aposta certa para que a nossa população possa usufruir de uma saúde com mais qualidade, rigor e sem redundâncias.

O futuro da saúde em Portugal será, a exemplo de outros países, incentivado pelas tecnologias de informação e comunicação, entre as quais os sistemas digitais. ■

“A integração dos vários sistemas de informação, de forma a promover a segurança e a saúde do doente, bem como a aposta no desenvolvimento de sistemas intuitivos e à “cabeceira do doente”, que eliminam o registo em papel, muitas vezes causador de incidentes e eventos adversos, são o futuro e a aposta certa para que a nossa população possa usufruir de uma saúde com mais qualidade, rigor e sem redundâncias.”

Desmaterialização do Atestado Médico para a Carta de Condução

Mais Segurança Rodoviária

Três meses após a obrigatoriedade da emissão e transmissão eletrónica dos Atestados Médicos para a Carta de Condução (ACC), o Ministério da Saúde garante mais segurança rodoviária e maior credibilidade.

A SPMS, EPE, em conjunto com a Direção-Geral da Saúde (DGS), é responsável pela desmaterialização do ACC, que possibilita ao cidadão dirigir-se ao médico e solicitar um atestado, sem precisar de se dirigir aos serviços do Instituto de Mobilidade e Transportes (IMT), uma vez que o atestado é enviado eletronicamente para aquele organismo.

Mais de 120 mil cidadãos já beneficiaram deste novo serviço eletrónico.

Desta forma, o IMT pode identificar situações em que, por exemplo, um cidadão a quem tenha sido negada a emissão de um atestado médico, por não estarem reunidas todas as

condições, o consiga junto de outro clínico. O sistema eletrónico torna mais fácil a auditoria clínica, sendo possível identificar, através da base de dados, situações de risco e acompanhar a emissão dos atestados.

A medida foi implementada para permitir o registo automático das inaptidões, restrições e adaptações, permitindo assim, identificar mais facilmente suspeitas de fraude, casos que são analisados pelo Grupo de Prevenção e Luta contra a Fraude no Serviço Nacional de Saúde (SNS). ■

120.000
cidadãos já beneficiaram
do novo serviço eletrónico

Notícias



SNC-AP

Versão piloto implementada em 52 entidades do Ministério da Saúde

Com a publicação do Decreto -Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, a adoção do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) foi prorrogada, sendo aplicável a partir de 1 de janeiro de 2018.

O SNC-AP para o Ministério da Saúde, que está a ser desenvolvido pela SPMS, conta com a colaboração da Direção-Geral do Orçamento (DGO), da Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS) e da Unidade de Implementação da Lei do Enquadramento Orçamental (UniLEO). O processo de adaptação do SNC-AP, transversal a toda a administração pública, ficou definido pela [Portaria n.º 128/2017 de 5 de](#)

[abril](#) estabelecendo a estratégia de disseminação e implementação do SNC-AP.

A versão piloto deste novo sistema foi disponibilizada pela SPMS para 38 entidades que já trabalham com o Sistema de Informação Centralizado de Contabilidade (SICC).

O SICCC visa a recolha de informação contabilística e o *reporting* de informação, permitindo maior fiabilidade, maior segurança e a simplificação de processos. Nesta primeira fase, algumas entidades de Saúde, não parceiras da SPMS, pediram a migração para o SICCC, de forma a já poderem utilizar a versão experimental do SNC-AP.

A SPMS concluiu, a 10 de agosto, a disponibilização da versão piloto do SNC-AP a um total de 52 entidades, o que corresponde a cerca de 96% das entidades do Ministério da Saúde.

Até ao final do ano, a SPMS vai realizar sessões de esclarecimento sobre o novo sistema para as entidades do Ministério da Saúde. ■



Versão piloto já disponibilizada a 52 entidades de saúde

SIGLA	ORGANISMO
ACSS	Administração Central do Sistema de Saúde, IP
ARSALT	ARS Alentejo
ARSALG	ARS Algarve
ARSC	ARS Centro
ARSN	ARS Norte
HRP	C. de Medicina de Reabilitação Dr.Rovisco Pais
CHCB	C. Hospitalar da Cova da Beira, EPR
CHEDV	C. Hospitalar de Entre Douro e Vouga, EPR
CHSJ	C.Hospitalar de São João, EPR
CHAA	C. Hospitalar do Alto Ave, EPR
CHBV	C. Hospitalar do Baixo Vouga, EPR
CHMA	C. Hospitalar do Médio Ave, EPR
CHMT	C. Hospitalar do Médio Tejo, EPR
CHO	C. Hospitalar do Oeste
CHP	C. Hospitalar do Porto, EPR
CHTS	C. Hospitalar do Tâmega e Sousa, EPR
CHPVVC	C. Hospitalar Póvoa do Varzim - Vila do Conde, EPR
CHPL	C. Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa
CHTV	C. Hospitalar Tondela-Viseu, EPR
CHTMAD	C. Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, EPR
CHVNG	C. Hospitalar Vila Nova de Gaia / Espinho, EPR
HAJC	Hospital Arcebispo João Crisóstomo - Cantanhede
Hdff	Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPR
HDS	Hospital Distrital de Santarém, EPR
HFZ	Hospital Dr.Francisco Zagalo - Ovar
HML	Hospital Magalhães Lemos - Porto, EPR

Tabela 1

Tabela 1 e 2 - Organismos com sistema informático SICCC

SIGLA	ORGANISMO
HSMM	Hospital Santa Maria Maior, EPR - Barcelos
INSA	Instituto Nacional de Saúde Dr.Ricardo Jorge, IP
IOGP	Instituto Oftalmológico Dr.Gama Pinto
IPOL	Instituto Português de Oncologia - Lisboa, EPR
IPS	Instituto Português do Sangue e da transplantação, IP
ULSG	Unidade Local de Saúde da Guarda, EPR
ULSCB	Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPR
ULSAM	Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPR
ULSBA	Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPR
ULSNA	Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPR
ULSNE	Unidade Local de Saúde do Nordeste, EPR
ULSNA	Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPR

Tabela 2

SIGLA	ORGANISMO
CHLC	Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPR
CHS	Centro Hospitalar de Setubal, EPR
CHA	Centro Hospitalar do Algarve, EPR
CHBM	Centro Hospitalar do Barreiro - Montijo, EPR
CHLN	Centro Hospitalar Lisboa Norte, EPR
HES	Hospital Espírito Santo de Évora, EPR
HFF	Hospital Fernando da Fonseca, EPR
HGO	Hospital Garcia de Orta, EPR - Almada
INEM	Instituto Nacional de Emergencia Medica
IPOC	Instituto Portugues de Oncologia de Coimbra, EPR
IPOP	Instituto Portugues de Oncologia do Porto, EPR
SUCH	Serviços de Utilização Comum dos Hospitais

Tabela 3

Tabela 3 - Organismos com outro sistema de informação

Cuidados Respiratórios Domiciliários Sem Papel

+
Simples

+
Seguro

+
Qualidade

+
Cómodo

+
Rápido

A prescrição desmaterializada para os Cuidados Respiratórios Domiciliários (CRD) vai ficar disponível a partir do próximo dia 30 de setembro. Com mais vantagens para o cidadão, a receita eletrónica para os CRD garante maior segurança para todos.

O que muda?

Na consulta, o médico prescreve o tratamento de forma eletrónica. O código de opção relativo à escolha do

prestador de CRD é disponibilizado na PEM, permitindo que, durante a consulta, o médico possa selecionar o prestador escolhido pelo cidadão.

O contacto do prestador escolhido e o código de instalação são disponibilizados, igualmente, através de (SMS), email ou guia de tratamento.

É o cidadão que contacta o prestador para agendar a data de entrega do equipamento no seu domicílio. ■

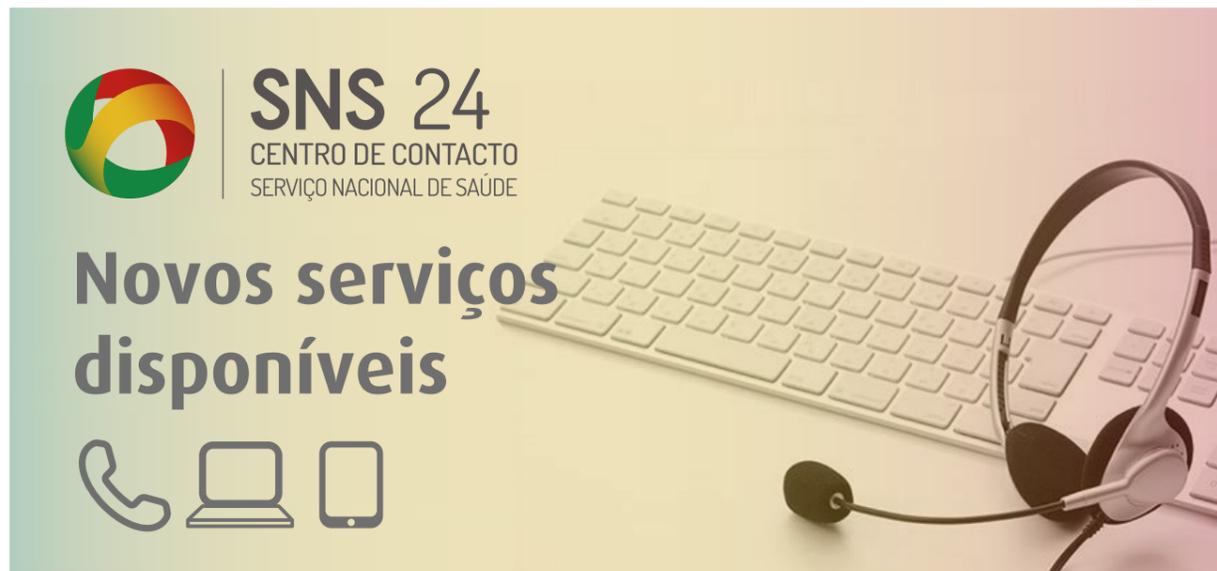
As vantagens para o cidadão são muitas, nomeadamente:

- Tratamento sem custos para o cidadão
- Serviço de atendimento e prestação permanente, 24 horas por dia, todos os dias do ano
- Serviço permanente de assistência ao cidadão em viagem, em qualquer ponto do território nacional continental, por parte do prestador de CRD
- Colocação e instalação do equipamento (dispositivos e acessórios), na data marcada, no domicílio
- Qualidade, manutenção e segurança no funcionamento do equipamento utilizado

Por sua vez, o cidadão deve:

- Assegurar que o tratamento tem prescrição válida
- Agendar consulta de renovação de prescrição, podendo esta ser não presencial e com isenção de taxa moderadora
- Autorizar a manutenção do equipamento no seu domicílio, pelo prestador de CRD
- Devolver o equipamento em boas condições, no final do tratamento





No passado dia 24 de julho, o primeiro-ministro, António Costa, na presença do Ministro da Saúde, Adalberto Campos Fernandes, inauguraram, em Lisboa, o SNS 24 | Centro de Contacto do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

Assente numa lógica tecnológica e inovadora, o SNS 24 integrou os serviços da antiga Linha de Saúde 24, garantindo a sua continuidade, e apresentando várias outras soluções que facilitam a utilização do sistema de saúde e permitem ao cidadão passar a ter novas formas de comunicar com o SNS.

Mais do que contacto telefónico, o SNS 24, cujo funcionamento é assegurado pela SPMS, EPE, oferece um novo paradigma comunicacional, que se diferencia por basear-se na vertente digital, disponibilizan-

do serviços informativos, administrativos, de triagem, acompanhamento e encaminhamento e de telecuidados, acessíveis através de diferentes canais: internet, smartphone, aplicações móveis e Área do Cidadão do Portal SNS.

Durante o seu primeiro mês de funcionamento, o website do SNS 24 foi acedido por cerca de 16 mil



SERVIÇOS
INFORMATIVOS
ADMINISTRATIVOS
TELETRIAGEM
TELECUIDADOS

utilizadores e prepara-se para ser uma das formas de acesso aos novos serviços que o centro de contacto passará a disponibilizar.

Desde o dia 4 de setembro, os utentes já têm dois novos serviços ao seu dispor: a marcação de consultas nos centros de saúde e o acesso a serviços administrativos e de informação. Marcar consultas com o médico de família e tratar de assuntos administrativos, que até então obrigavam a deslocações às unidades de saúde passam a ser realidades promotoras da proximidade entre utentes e profissionais de saúde.

O SNS 24 é um centro agregador da informação dispersa no SNS e permitirá o acesso, gradual, a outros serviços, já em desenvolvimento. Um desses serviços é a telemonitorização no domicílio de algumas doenças crónicas, que permitirá acompanhar doentes à distância, com transmissão de dados clínicos e disponibilizando o apoio necessário. Assente no processo de transformação digital da Saúde que visa desmaterializar e simplificar o acesso à Saúde, o novo centro de contacto do SNS assegurará o acesso dos cidadãos que fazem menor uso das novas tecnologias e seus instrumentos.

Nesse sentido, está-se a trabalhar para que seja possível aos utentes do SNS marcar consultas através da televisão, o que permite incluir neste projeto inovador, aqueles que não têm ou não sabem usar computador ou outros meios de acesso a plataformas digitais.

Assim, através da televisão, recorrendo simplesmente ao controlo remoto, os utentes terão acesso a serviços da área do cidadão do SNS que por enquanto só são acessíveis por computador.

O acompanhamento de populações em risco ou isoladas passará também a ser melhor assegurada, devido às novidades oferecidas pelo SNS 24, que, no futuro, incluirá uma faceta dirigida a estes grupos, tornando-se possível efetuar chamadas regulares a pessoas que vivam em isolamento ou precisem de acompanhamento mais próximo, de forma temporária, como no caso das populações mais afetadas pelos incêndios florestais deste verão.

Todos os serviços disponibilizados pelo SNS 24 são acessíveis através do número 808 24 24 24 e pelo site www.sns24.gov.pt.





ICD10CM/PCS Implementação no SONHO, SClínico, SIGLIC e sistemas de informação alternativos

A adoção da codificação clínica internacional ICD-10-CM/PCS (International Classification of Diseases 10th revision – Clinical Modification/Procedures) é fundamental para Portugal, uma vez que apresenta uma terminologia adaptada à atual prática clínica, garantindo maior exaustividade, especificidade e precisão na caracterização da morbilidade. Permite, também, **acompanhar as tendências internacionais no que respeita à evolução dos sistemas de codificação clínica e de codificação de doentes.**

Esta última revisão do ICD entrou em vigor a 1 de janeiro de 2017, em Portugal, através do Despacho 9090/2015, de 3 de agosto, tendo sido posteriormente publicada a

Portaria 207/2017, de 11 de julho, que regulamenta a sua faturação. A transição do ICD-9-CM para o ICD-10-CM/PCS ficou estabelecido pelo Despacho 10537/2013.

Tendo em consideração o carácter estruturante da implementação da nova revisão do ICD no SNS, através dos despachos referidos, foi criada uma equipa responsável por essa ação, coordenada pela ACSS e que conta com a participação da SPMS. Esta equipa tem acompanhado a implementação faseada do ICD-10-CM/PCS, articulando-se com as várias entidades prestadoras do SNS.

Assim, o processo de implementação do ICD-10-CM/PCS no SONHO, SClínico e SIGLIC, que co-

meçou a 1 de agosto deste ano, deve estar concluído até 31 de dezembro de 2017.

Depois de iniciada a utilização do ICD-10-CM/PCS, para efeitos de codificação clínica dos episódios de internamento e de ambulatório hospitalar, importa garantir uma utilização faseada desta classificação noutras áreas da prestação de cuidados de saúde, nomeadamente no âmbito da gestão de inscritos em cirurgia, cumprindo o definido na Portaria n.º 207/2017 e, conseqüentemente, ao nível do registo de dados em notas de alta.

Na segunda quinzena de setembro ocorrerá a apresentação dos SI em causa a todas as instituições utilizadoras, em local e dia a comunicar oportunamente, devendo nesse evento ser divulgada a calendarização da entrada em produção dos SI em cada entidade. A cada instituição hospitalar compete garantir a formação dos seus quadros clínicos, para a utilização da nova versão do ICD, através do recurso a

plataformas disponibilizadas centralmente.

Os hospitais que utilizam sistemas alternativos ao SONHO e SClínico devem aguardar indicações da SPMS para a implementação do ICD-10, devendo, de qualquer forma, iniciar a preparação da formação dirigida aos seus quadros clínicos, indicando, também, um interlocutor local, responsável pela futura implementação. Até indicação em contrário, aqueles hospitais devem continuar a registar os episódios que o exijam em ICD-9-CM.

Todas as informações necessárias encontram-se disponíveis no ofício circular [C8052/2017/DPS/ACSS](#), publicado no site da SPMS no dia 21 de agosto. Para esclarecimentos adicionais, as instituições devem contactar a Unidade de Gestão de Acesso da ACSS (uga@acss.min-saude.pt), bem como o Centro de Terminologias Clínicas da SPMS (ctcpt@spms.min-saude.pt). ■





A Visão Clínica Integrada (VCI), um projeto integrado no âmbito do SClínico Hospitalar permite a consulta de informação clínica de forma mais intuitiva, rápida e acessível, ajudando a evitar que o profissional tenha de recorrer à abertura de múltiplas janelas.

A versão beta, já instalada em 10 instituições, permite o acesso à informação registada no SClínico Hospitalar através da vista em cronologia, ou em lista de episódios, podendo aceder-se ao detalhe de cada episódio e obter toda a informação de forma completa.

Neste momento, está a ser ultimada a nova funcionalidade de resumo clínico que permitirá ao profissional de saúde aceder a um

resumo integrador da informação disponível em diversas fontes e adequado ao contexto em que o cidadão é acolhido.

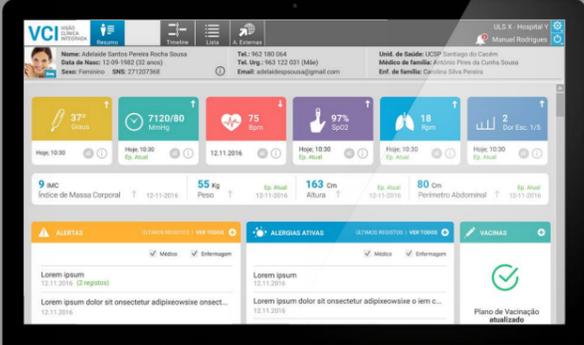
Assim, num mesmo ecrã será possível o acesso a sinais vitais, alertas e estatísticas de acesso do utente aos cuidados de saúde, nomeadamente histórico de cirurgias, consultas, internamentos e urgências.

Por outro lado, recorrendo à interoperabilidade com outros projetos da SPMS, nomeadamente o RCUZ e o VACINAS, será possível disponibilizar, de forma rápida e na mesma janela, informação proveniente de todo o SNS, sobre diagnósticos, alergias e medicação crónica do utente, bem como o estado do plano de vacinação do utente.

Desta forma, a VCI pretende constituir-se como uma ferramenta de apoio à decisão, permitindo ao pro-

fissional de saúde obter, de forma rápida, uma visão multifacetada acerca do cidadão. ■

A VCI encontra-se disponível ou em fase de disponibilização da sua versão beta nas seguintes instituições:



- C. Hospitalar de Leiria
- C. Hospitalar do Porto
- C. Hospitalar de Lisboa Ocidental
- C. Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde
- Hospital Senhora da Oliveira, Guimarães
- Hospital Garcia de Orta
- ULS Litoral Alentejano
- ULS de Matosinhos
- ULS Castelo Branco
- IPO Lisboa

As instituições interessadas em obter a versão beta deverão contactar a equipa do SClínico Hospitalar por forma a que seja instalada a VCI.

O acesso à VCI faz-se a partir do SClínico, recorrendo ao clique do lado direito do cursor sobre o nome do utente, selecionando de seguida a opção VCI - Visão Clínica Integrada.



A Área do Cidadão do Portal SNS continua a apostar na melhoria das suas funcionalidades e no desenvolvimento de novos serviços para aproximar, cada vez mais, o SNS do cidadão.

As funcionalidades mais recentes são:



1. **Benefícios SNS** – Mais transparência para o Cidadão - Custo real dos transportes programados não urgentes

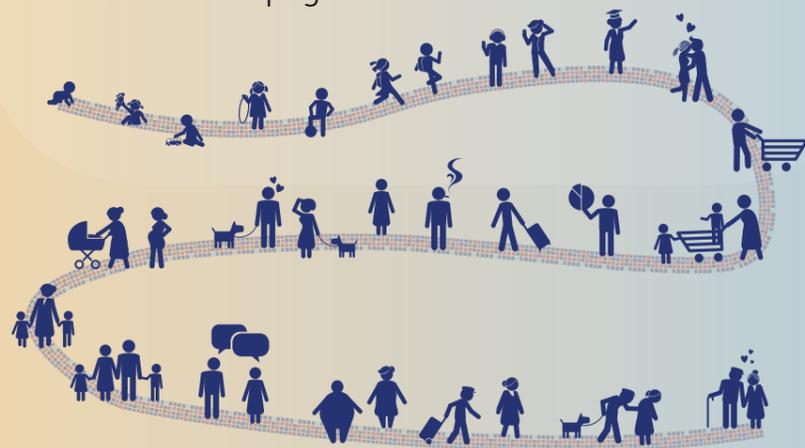


2. **Plano de Cuidados** - Disponibilizado novamente o menu do Boletim de Vacinas

	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª
Plano Individual de Cuidados									
Questionário de Saúde									
Calculadora de Risco									
Medições									
Boletim Infantil e Juvenil									
Boletim de Vacinas									



3. **Percurso de Vida** - Nova página



SClínico com classificação automática

Instalada versão piloto no CHMT

A SPMS, em parceria com o Departamento de Gestão e Planeamento de Recursos Humanos na Saúde/Sistema de Classificação de Doentes em Enfermagem da ACSS, desenvolveu uma funcionalidade que permite a classificação automática de doentes com base no Sistema de Classificação de Doentes (SCD).

Atualmente, os enfermeiros têm que preencher os diferentes níveis de cuidados previstos no SCD, duplicando dados já registados. Com a nova funcionalidade disponibilizada no SClínico, estes dados serão preenchidos automaticamente com base na informação registada no processo de enfermagem e mapa de cuidados.

Com base em regras definidas e de acordo com os procedimentos e normas para a prática de enfermagem definidas pela ACSS, este sistema visa facilitar o trabalho dos enfermeiros e oferecer maior rapidez e qualidade na classificação dos doentes com base no SCD da ACSS.

Concluída a fase de testes no Centro Hospitalar Médio Tejo (CHMT), que teve início em agosto, irá decorrer o rollout nacional. ■



Vacinas contra a gripe

Alargamento da validade de dispensa

Com a aproximação do período de gripe sazonal, e no âmbito da campanha de vacinação que irá decorrer no Outono e Inverno de 2017, a validade para dispensa de vacinas contra a gripe foi alargada até 31 de dezembro, de acordo com o [Despacho n.º 5864/2017, de 04 de junho](#).

Assim, todas as receitas médicas emitidas desde 1 de julho de 2017, com prescrição exclusiva de vacinas contra a gripe, para a época gripal de 2017-2018, são válidas até 31 de dezembro deste ano.

Relativamente às receitas eletrónicas desmaterializadas (Receita Sem Papel), a prescrição de vacinas da gripe pode coexistir, na mesma receita, com outros medicamentos ou produtos, mantendo-se as regras referidas, ou seja, são válidas para efeitos de dispensa até 31 de dezembro de 2017.



Comunicar o Essencial

espaço de sugestões e opiniões



Com o objetivo de promover a comunicação institucional entre as diversas entidades do Serviço Nacional de Saúde, a SPMS criou um espaço para receber sugestões e propostas. Poderá informar-nos, assim, sobre projetos da sua instituição, apresentar ideias para notícias, indicar sugestões ou opiniões. Deverá remeter os seus contributos para comunicacao@spms.min-saude.pt, com a indicação de Newsletter CSH, no assunto do email.